

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2024
LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL E A
EMPRESA NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
EIRELLI.**

CONTRATANTE:

O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas/AL – CEP: 57.570-000, e com sede administrativa na Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL – CEP: 57.022-050. Inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 3107308-5, inscrito no CPF Sob o nº 073.620.634-58, qualificado como Diretor Presidente, com endereço comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050.

CONTRATADO:

A **NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.366.296/0001-08, com sede na Avenida Beira Mar, nº 200, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20021-060, neste ato representada por Diretor Comercial, Sr. LUCAS DO AMARAL REIS, inscrito no CPF sob nº 022.928.045-57 c, RG sob nº 09746811-80 SSP BA, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

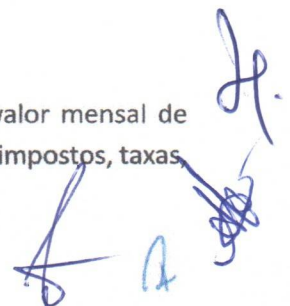
1.1 As partes acima qualificadas firmaram em 01 de abril de 2021, O objeto do presente **CONTRATO** é a Locação e Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, nas dependências da **UNIDADE a seguir delineada:**

1.1.1. **UNIDADE HOSPITALAR DE MIRACATU - PRONTO ATENDIMENTO, IDAB – MIRACATU.** Inscrita no CNPJ sob o nº: 12.955.134/0012-06, com o endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 77, Centro, Miracatu - SP, CEP sob o: 11.850-000.

1.2 Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO”

Pelo pagamento do objeto deste contrato, o **IDAB** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, já inclusos neste valor os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos.



Relação dos Requisitos de Hardware:

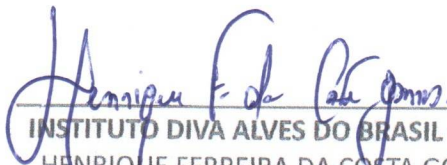
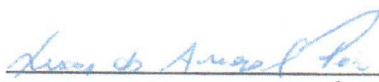
Descrição	Requisitos	Valor Total
Desktop (1 UNIDADES)	Servidor Workstation Dell T910 - 02 Processadores Intel Xeon E5-2687W V3 3.1 Ghz; - Memória RAM – 128 GB; - Controladora Mega SAS 9361-8i 12gb/s; - HD: SSD 480 GB / 2 HD's 1 tb SATA; - Teclado USB e Mouse óptico; - Fonte de alimentação 1300W; - Placa de Vídeo NVIDIA QUADRO M400 4Gb; - Licença Windows Server 2016 Standard.	R\$ 900,00
Desktop c/ Monitor (8 UNIDADES)	- Processador Intel Core i5; - Memória RAM – 04 GB; - Placa mãe chipset Intel, com vídeo, som e rede Gigabit (10/100/1000) onboard; - HD: SSD 240 GB; - Fonte de alimentação padrão; - Tela 14 Polegadas; - Licença Windows 10 Professional. - Monitor 18.5 Polegadas	R\$ 1520,00
Impressora (04 UNIDADE)	Impressora Multifuncional Mono HP MFP432FDN	R\$ 760,00
Impressora (03 UNIDADE)	Impressora Mono OKI B431	R\$ 480,00
Leitor Código Barras (01 UNIDADE)	Leitor Código de Barras Tanca - TL-120 ou similar.	R\$ 25,00
Notebook	Notebook Dell Latitude 3420 ou similar. - Processador Intel Core i5 1135G7; - Memória Ram – 16GB; - Placa mãe chipset Intel, com vídeo, som e rede Gigabit (10/100/1000) onboard; - HD: SSD 240GB NVME; - Tela 14 Polegadas FHD; - Fonte de alimentação padrão; - Licença Windows 11 Professional.	R\$ 240,00
Valor Total		R\$ 3.925,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

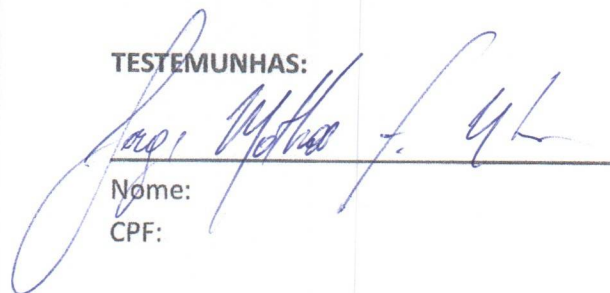
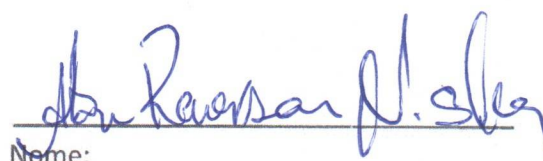
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus eventuais TERMOS ADITIVOS que não foram objeto deste, firmando-se o presente termo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.


INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB
HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES
Diretor Presidente
NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI
LUCAS DO AMARAL REIS
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:
Nome:
CPF: